



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 020, DE VINTE E SETE DE MAIO DE 2019.

(Autoria: Poder Executivo)

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 469, de 08 de março de 2006, que aprova o calendário de Eventos do Município”.

Art. 1º - Fica alterado o Calendário de Eventos do Município de Boa Vista do Sul, conforme consta no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Demais disposições da Lei Municipal n.º 469, de 08 de março de 2006, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

**ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

MÊS	EVENTO
MARÇO	COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
ABRIL	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
	SUPER COPA LIBERTADORES DE FUTSAL
JULHO	FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA
	BOA VISTA DO SUL DÁ PRÊMIOS
AGOSTO	DIA DO ESTUDANTE
SETEMBRO	SEMANA FARROUPILHA
	NOITE CULTURAL
	SEMANA DA PÁTRIA
OUTUBRO	ADMINISTRAÇÃO MIRIM
	FEIRA DO LIVRO
	COLÔNIA FEST (A CADA 2 ANOS) (BIENAL)
	ENCONTRO MUNICIPAL DE IDOSOS – DIA DOS IDOSOS
	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
	PRÊMIO TROFÉU ECONÔMICO
	DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO
	FESTA DA CRIANÇA
ESCOLHA DA RAINHA DE BOA VISTA DO SUL (A CADA 03 ANOS) (TRIENAL)	
NOVEMBRO	CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS
DEZEMBRO	BOA VISTA DO SUL DÁ PRÊMIOS
	FESTEJOS NATALINOS
	ENCONTROS COMUNITÁRIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa à alteração do Calendário de Eventos do Município, visto que o calendário anterior instituído pela Lei Municipal Nº 469, de 08 de maio de 2006, encontra-se defasado e contemplando eventos que não são mais realizados. Inclui-se no calendário a realização da Feira Municipal com previsão Bienal, denominada de Colônia Fest, que será realizada no mês de outubro, mês de emancipação do município, ainda a Noite Cultural, com realização prevista para o mês de Setembro, a Super Copa Libertadores de Futsal, e o Campeonato Municipal de Futsal, que acontecerá em 2 etapas, dentro do ano.

Pedimos aprovação do presente Projeto de Lei, visando adequar o calendário as realidades atuais.

Nesse sentido, aguardamos a aprovação de mais este Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

**ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal**